

COMUNICADO

Prezados/as,

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Formosa-GO nº 2.261, de 11 de Abril de 2022, que dispõe sobre a utilização de máscaras em ambientes abertos e/ou fechados nas medidas de enfrentamento da pandemia da COVID 19.

O Comitê Local de Acompanhamento COVID 19 do IFG/Formosa informa que **continua sendo obrigatório o uso de máscara facial em todos os ambientes abertos e/ou fechados no Câmpus**. A medida vale para todos os servidores, estudantes e visitantes do IFG. A obrigatoriedade do uso de máscara é uma medida que está estabelecida nas normativas e no Protocolo de Biossegurança da Instituição que continua vigente, além de estar amparada pela autonomia institucional, pelas orientações da Secretaria Estado da Saúde (SES-GO) e do Comitê de Mitigação e Biossegurança (CMBio) do IFG.

Consulte a Nota Informativa do
CMBio/IFG: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/17238/Nota_Informativa_Mascaras.pdf

Atenciosamente,

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO COVID-19

em 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/04/2022 15:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271893

Código de Autenticação: 8f7c258ddd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9471 (ramal: 9471)